



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 015/97

Declara de Utilidade Pública Municipal o Movimento Cultural São José.

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Movimento Cultural “São José”, desta cidade, na conformidade da legislação vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de abril de 1997.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara